PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

INDICAÇÃO Nº 340 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), A DISPONIBILIZAR UMA LANCHA ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA PARA ATENDER ALUNOS ESCOLA INDÍGENA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SORRISO DE MARIA. LOCALIZADA NA ALDEIA ANINGALZINHO, NO RIO ARAPIUNS.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para Órgãos competentes do Município de Santarém a seguinte Indicação com a devida proposta:

- **UMA LANCHA ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, PARA ESCOLA INDÍGENA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SORRISO DE MARIA. LOCALIZADA NA ALDEIA ANINGALZINHO, NO RIO ARAPIUNS.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a demanda solicitada tem como objetivo garantir o acesso à educação de qualidade e segura para os alunos atendidos pela referida escola e o Projeto Caminho da Escola — Criado em 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o programa Caminho da Escola tem entre os objetivos renovar a frota de veículos escolares (ônibus e embarcações), garantir a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes e contribuir com a redução da evasão escolar.

Com a presente preposição requer que sejam tomadas as providencias urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2025.04.01 11:14:01 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB